



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 179/2021

PORTARIA Nº 52/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 91, de 13/08/2021, com publicação no Diário da FECAMRN de 16/08/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicada, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas

Função - Vereadora

Quantidade - 2 e ½ (duas e meia)

Valor - R\$ 1.145,58 (hum mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 29 de setembro a 1º de outubro de 2021

Hora de Saída: 05h do dia 29 de setembro de 2021

Hora de Chegada: 18h do dia 1º de outubro de 2021

Roteiro: Cidade do Natal/RN: Escritório da Deputada Federal Natália Bonavides, à Rua Marise Bastier, 36, Lagoa Nova, para participar de reunião para solicitar anseios do Município de Cruzeta/RN, em especial recursos para desenvolver ações em benefício dos animais de rua; à Assembleia Legislativa, à Rua Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta, em busca de recursos para o Município; à Fundação José Augusto, à Rua Jundiá, 641, Tirol, para tratar sobre a Casa de Cultura do Município de Cruzeta/RN e à Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, para verificar os cursos ofertados pela Instituição, a fim de requerer alguns para serem oferecidos pela Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de setembro de 2021


Itan Lobo de Medeiros
Presidente da Câmara

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 52/2021 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 179/2021

PORTARIA Nº 52/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 91, de 13/08/2021, com publicação no Diário da FECAMRN de 16/08/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicada, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas

Função - Vereadora

Quantidade - 2 e ½ (duas e meia)

Valor - R\$ 1.145,58 (hum mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 29 de setembro a 1º de outubro de 2021

Hora de Saída: 05h do dia 29 de setembro de 2021

Hora de Chegada: 18h do dia 1º de outubro de 2021

Roteiro: Cidade do Natal/RN: Escritório da Deputada Federal Natália Bonavides, à Rua Marise Bastier, 36, Lagoa Nova, para participar de reunião para solicitar anseios do Município de Cruzeta/RN, em especial recursos para desenvolver ações em benefício dos animais de rua; à Assembleia Legislativa, à Rua Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta, em busca de recursos para o Município; à Fundação José Augusto, à Rua Jundiá, 641, Tirol, para tratar sobre a Casa de Cultura do Município de Cruzeta/RN e à Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, para verificar os cursos ofertados pela Instituição, a fim de requerer alguns para serem oferecidos pela Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de setembro de 2021

Itan Lobo de Medeiros
Presidente da Câmara

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 45674240

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 52/2021 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 179/2021
PORTARIA Nº 52/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 91, de 13/08/2021, com publicação no Diário da FECAMRN de 16/08/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicada, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas

Função - Vereadora

Quantidade - 2 (duas)

Valor - R\$ 916,46 (novecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 29 de setembro a 1º de outubro de 2021

Hora de Saída: 05h do dia 29 de setembro de 2021

Hora de Chegada: 18h do dia 1º de outubro de 2021

Roteiro: Cidade do Natal/RN: Escritório da Deputada Federal Natália Bonavides, à Rua Marise Bastier, 36, Lagoa Nova, para participar de reunião para solicitar anseios do Município de Cruzeta/RN, em especial recursos para desenvolver ações em benefício dos animais de rua; à Assembleia Legislativa, à Rua Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta, em busca de recursos para o Município; à Fundação José Augusto, à Rua Jundiá, 641, Tirol, para tratar sobre a Casa de Cultura do Município de Cruzeta/RN e à Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, para verificar os cursos ofertados pela Instituição, a fim de requerer alguns para serem oferecidos pela Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de setembro de 2021

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 42118114